



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2.025.

EMENTA: ESTABELECE NORMAS DE LANÇAMENTO ALVARÁS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025.

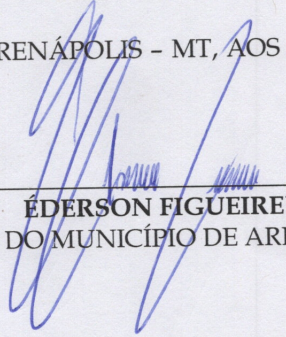
O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de Direito Público, observando o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Código Tributário Municipal e as demais normas que lhe são aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º - O Alvará de Licença de funcionamento será lançado a partir de 10 de janeiro de 2.025, com vencimento em cota única para 11 de março de 2.025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.



ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.